

## PORTARIA Nº 208/2010

SÚMULA: Dá posse aos Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão da UENP indicados pelos respectivos pares.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Dom Fernando José Penteado, nomeado pelo decreto nº 7.310, de 06 de outubro de 2006 e nº 2.335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear e empossar os Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Norte do Paraná indicados pelos respectivos pares.

#### **1) Representantes do *Campus* de Jacarezinho**

##### **1.1. Representantes do Centro de Ciências da Saúde:**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Julio Alberto Agante Fernandes

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Rui Gonçalves Marques Elias

Representante dos alunos:

Danilo Saad Soares

## **1.2. Representantes do Centro de Ciências Humanas e da Educação**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Marivete Bassetto de Quadros

Representante dos alunos:

Aline Ignacio Calahani

## **1.3. Representantes do Centro de Letras, Comunicação e Artes**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Vera Maria Ramos Pinto

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Eva Cristina Francisco

Representante dos alunos:

Desirre Bueno Tiburcio

## **1.4. Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicados**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Sérgio Vaz

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Vladimir Brega Filho

Representante dos alunos:

Fernando Rodrigues Bortolatto

## **2) Representantes do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes**

### **2.1. Centro de Ciências Agrárias**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Mauro José Lahm Cardoso

Representante dos alunos:

João Boccia Chaves

### **2.2. Representantes do Centro de Ciências Biológicas**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Ana Cecília Hoffmann Inocente

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Luci Monçato

Representante dos alunos:

Joana Espricigo Conte

### **2.3. Representantes do Centro de Ciências Tecnológicas**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Carlos Eduardo Ribeiro

Representante dos alunos:

Vanessa Faria de Souza

### **3) Representantes do *Campus* de Cornélio Procópio**

#### **3.1. Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Luiz Eduardo Araújo

Representante dos alunos:

José Tiago Clevelar

#### **3.2. Representante do Centro de Ciências Humanas e da Educação**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Julia Malanchen

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Luzia Rodrigues Cardoso

Representante dos alunos:

Roni Lucas Francisco Xavier

#### **3.3. Representantes do Centro de Letras, Comunicação e Artes**

Representante dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação:

Thiago Alves Valente

Representante dos Coordenadores de Cursos e Programas de Pós-Graduação:

Vanderléia da Silva Oliveira

Representante dos alunos:

Márcia Pícoli

Art. 2º O Reitor, o Vice-Reitor, os Diretores dos *Campi*, O Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, o Pró-Reitor de extensão e Cultura, os Coordenadores de Pesquisa dos *campi* e os Coordenadores de Extensão dos *campi* são membros natos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 3º Os membros do CEPE terão mandatos coincidentes com suas respectivas representações.

Art. 4º Os representantes discentes terão mandato de um (01) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 28 de outubro de 2010.

Dom Fernando José Penteado  
Reitor